



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

Portaria Nº. 004/2019

O Gabinete do Prefeito do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

RESOLVE:

I – Conceder a Sra. **MILENA LOPES DE SOUSA MELO** – **Secretária Municipal de Administração e Finanças**, a importância de R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais) equivalente a 2 (duas) diárias, para dispêndio com as despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, durante os dias 05 e 06 de Fevereiro de 2019, quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a fim de tratar de assuntos de interesse do município na empresa Merithus Consultoria e Controladoria Governamental, em Fortaleza.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0301 04 122 0052 2.006 – FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Administração e Finanças.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 04 de Fevereiro de 2019


JOSÉ NEWTON RODRIGUES ALVES

Chefe de Gabinete

- Ordenador de Despesas -